



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**DEPENDÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019.

Às **11:00 (onze horas) do dia 01 (primeiro) de Março de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n.º 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **KATIA CILENE MENEZES SILVA** e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para dar continuidade a Sessão Pública de Licitação do **Pregão n.º 01/2019** que tem por objeto a Aquisição parcelada de Materiais de Consumo Hospitalar, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Reiniciando os trabalhos, verificou-se a presença das Empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor Ricardo Nunes Mota, portador do RG n.º 812.718 SSP/SE, **SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, representada pelo seu Procurador o Senhor José Maciel dos Santos, portador do RG n.º 147897-8 SSP/SE, **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo seu Procurador o Senhor José Boaventura Ramos de Andrade Câmara, portador do RG n.º 31795986 SSP/SE, e da **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, representada pelo seu Procurador o Sr. Wellys Santos Costa, portador do RG n.º 22769323 SSP/SE.

Ressaltamos que o representante da empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, o Senhor José Maciel dos Santos solicitou desistência dos itens 05, 07, 08, 09, 10, 18, 20, 21, 22, 25, 28, 32, 39, 40, 42, 51, 73, 74, 91, 92, 112, 114, 118, 119 e 120, alegando ter cotado errado esses itens e que não consegue cumprir pelo valor cotado, os demais itens assume os valores cotados, e se retirou em seguida da sessão, dizendo não ser necessário permanecer para os lances, porque os valores cotados já estão com no seu valor máximo ofertado, que assumirá os mesmos caso nenhuma empresa ofereça valor menor. O representante da empresa **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA**, o Senhor José Boaventura Ramos de Andrade Câmara solicitou desistência dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 51 e 72. O representante da empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, o Senhor Ricardo Nunes Mota solicitou desistência dos itens 15, 19, 26, 65 e 112 e o representante da empresa **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, o Senhor Wellys Santos Costa solicitou desistência dos itens 51, 65 e 66, todos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

com a mesma justificativa, sendo aceito pela pregoeira por terem solicitado antes de dar início aos lances.

Antes de iniciar com a fase de lances, a Pregoeira indagou aos licitantes se tinham algo a pronunciarem sobre as propostas, e os mesmos disseram que não, concordando com a decisão da pregoeira em dar seguimento a sessão, estando todas as propostas "**classificadas**", dando início a fase de lances.

Após fase dos lances (conforme planilha de detalhamento em anexo), foi declarado vencedores as empresas: **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 13, 15, 21, 22, 25, 26, 35, 48, 49, 63, 65, 69, 70, 71, 73, 74, 86, 91, 116, 118, 119 e 120, a empresa **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI** nos itens 01, 03, 19, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 80, 81 e 112 e a empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP** nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117 e 135.

Nenhum dos licitantes cotaram os itens 24, 45, 68, 87, 89, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134, sendo **FRACASSADOS**.

Passando-se para a verificação da regularidade da habilitação dos licitantes que ofertaram menores preços, foi constatado que as empresas apresentaram todas as documentações de acordo com o solicitado no Edital, estando-as "**Habilitadas**" deste certame.

Sendo indagado pela pregoeira aos licitantes se tinham algo a pronunciarem sobre a regularidade de seus Documentos de Habilitação, os mesmos disseram que não, concordando com a decisão da pregoeira.

Em seguida, a Pregoeira da Disputa declarou **ADJUDICADAS** deste certame as Empresas: **G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 13, 15, 21, 22, 25, 26, 35, 48, 49, 63, 65, 69, 70, 71, 73, 74, 86, 91, 116, 118, 119 e 120, a empresa **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI** nos itens 01, 03, 19, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 80, 81 e 112 e a empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP** nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117 e 135.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos.

**PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

**KATIA CILÈNE MENEZES SILVA**  
PREGOEIRA

**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

**LICITANTES PRESENTES:**

**WELLYS SANTOS COSTA**  
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS  
E HOSPITALARES EIRELI

**RICARDO NUNES MOTA**  
CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP

**JOSÉ BOAVENTURA RAMOS DE  
ANDRADE CÂMARA**  
G.A.MED.DISTRIBUIDORA LTDA